



MUNICÍPIO DE SOCORRO

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO Nº 069/2015/PMES PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2015

Objeto: Registro de preços para Contratação de empresa especializada para locação, montagem e desmontagem de Palcos, Galpão e Barricada, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Projeto Básico – Anexo II do edital.

PREÂMBULO

No dia 22 de julho de 2015, às 9h30 min, reuniram-se na Sala da Comissão Municipal de Licitações, situada à Av. José Maria de Faria, nº 71, centro, Socorro, SP, a Pregoeira Lilian Mantovani Pinto de Toledo e a Equipe de Apoio, Vânia Patrícia Zanesco, Paulo Reinaldo de Faria e Luis Claudio Bonetti, designados através da Portaria 6593/2014 e 6509/2013 para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe e o Sr. Tiago de Faria - Secretário de Cultura.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CREDENCIAMENTO

Empresas

J DE O SOUZA EVENTOS ME
VW ESTRUTURAS METALICAS E EVENTOS
STAFF LUXE EIRELI EPP
R. SANDOVAL DE FARIA & CIA LTDA
FLUXION EVENTOS LTDA ME
F L SANI EXPRESS LOCAÇÃO E ENVENTOS LTDA EPP
ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA ME

Representantes

Nelson Rafael Carvalho Hall
Valter Barion Filho
Valdir César
Wilson Roberto Ramponi Rodrigues
Sérgio Luis Machado
Marcelo Ivan Serench
Osvaldo de Almeida

A Pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento.

Verificando ainda que o edital foi publicado no DOE - Diário Oficial do Estado de São Paulo e disponibilizado no site oficial da municipalidade (www.socorro.sp.gov.br) nos termos estabelecidos em lei, bem como no termos do Decreto Municipal nº 2914/2011, sendo ainda que através da verificação dos comprovantes de retirada de edital através da internet, constatando-se que 32 (trinta e duas) empresas acessaram o download de retirada do edital, demonstrando que a municipalidade cumpriu com os requisitos legais para a publicidade e transparência do certame.

Em seguida analisou as Declarações das Licitantes de que atendiam plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.



REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, a Pregoeira examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, sendo que as propostas apresentadas foram consideradas em conformidade com os termos estabelecidos no edital e termo de referência, convocando as licitantes selecionadas à participar da fase de lances, nos termos do disposto no Decreto Municipal nº 2914/2011 e Lei Federal nº 10.520/2002 de 17/07/2002.

Em seguida a Pregoeira convidou individualmente as autoras das propostas que estavam em conformidade com o edital a formular lances de forma sequencial, a partir da autora da proposta de maior preço e as demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item: 1	LOTE 1		
Fase: Propostas			
J DE O SOUZA EVENTO	601500,0000		Selecionada
VW ESTRUTURAS METALI	659390,0000		Selecionada
STAFF LUXE EIRELI EP	576500,0000		Selecionada
R. SANDOVAL DE FARIA	597900,0000		Selecionada
FLUXION EVENTOS LTDA	298900,0000		Selecionada
F L SANI EXPRESS LOC	325200,0000		Selecionada
ONLY ENTRETENIMENTOS	308800,0000		Selecionada
Fase: 1ª Rodada de Lance			
FLUXION EVENTOS LTDA	298900,0000		
ONLY ENTRETENIMENTOS	308800,0000		Declinou
F L SANI EXPRESS LOC	325200,0000		Declinou
Fase: Negociação			
FLUXION EVENTOS LTDA	298000,0000		Melhor Oferta

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, não havendo necessidade da aplicação do direito de preferência considerando que todas as empresas credenciadas são enquadradas no regime de ME ou EPP e estavam em igualdade de condições, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

Empresa	Valor	Classificação
Item: 1		Arrematado/Vencedor
FLUXION EVENTOS LTDA	298000,0000	1º Lugar
ONLY ENTRETENIMENTOS	308800,0000	2º Lugar
F L SANI EXPRESS LOC	325200,0000	3º Lugar
=====> DIREITO DE PREFERÊNCIA		
FLUXION EVENTOS LTDA	298000,0000	1º Lugar

NEGOCIAÇÃO

Negociada as reduções dos preços da menor oferta, a Pregoeira considerou que o preço obtido para o lote, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.



Item	Empresa	Menor Preço	Valor Negociado	Situação
1	FLUXION EVENTOS LTDA	298.900,0000	298.000,0000	Melhor Oferta

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope de Habilitação do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pela Pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

1	FLUXION EVENTOS LTDA	298.000,00	Arrematado/Vencedor
---	----------------------	------------	---------------------

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultado, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e a Pregoeira adjudicou o lote deste Pregão à empresa conforme citado no RESULTADO acima.

ENCERRAMENTO

Os licitantes foram informados que os Envelopes-Documentação não abertos foram devolvidos aos representantes presentes.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

A empresa deverá encaminhar a proposta readequada em até 02 (dois) dias úteis contados da data da presente sessão, ou seja até 24/07/2015.

As empresas VW ESTRUTURAS METALICAS E EVENTOS, J DE O SOUZA EVENTOS ME e R. SANDOVAL DE FARIA & CIA LTDA ausentaram-se antes da finalização da presente ata, deixando declaração abrindo mão de recursos e/ou impugnações.



A empresa FLUXION EVENTOS LTDA ME apresentou a Certidão Mobiliária com data de validade vencida, sendo a mesma enquadrada como Microempresa, foi concedido a mesma o prazo de 05 (cinco) dias a apresentação do documento válido, nos termos do item 11.1 do edital, sendo que a empresa apresentou o documento regularizado antes da finalização da presente ata, sendo suprido o ocorrido.

11.1 – Em se tratando de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, havendo alguma restrição na comprovação fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

STAFF LUXE EIRELI EPP
Valdir César

LILIAN MANTOVANI PINTO DE TOLEDO
PREGOEIRA

FLUXION EVENTOS LTDA ME
Sérgio Luis Machado

VÂNIA PATRICIA ZANESCO

F L SANI EXPRESS LOCAÇÃO E ENVENTOS LTDA EPP
Marcelo Ivan Serench

PAULO REINALDO DE FARIA

ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA ME
Osvaldo de Almeida

LUIS CLAUDIO BONETTI

SR. TIAGO DE FARIA
SECRETARIO DE CULTURA